

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AÇÃO, RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 1.009/95 , DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Denomina de Rua FRANCISCO LEÃO DA SILVA
(Caboclo do Nomedo), a rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Fago saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promuo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de Rua FRANCISCO LEÃO DA SILVA (Caboclo do Nomedo), a rua que inicia ao oeste com a travessa Cristo Rei, seguindo em direção ao leste com terrenos sem denominações, sendo paralela ao norte com o Corcovado e ao sul com a Rua Raul Nogueira, localizada no Bairro Cristo Rei, nesta cidade.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morada Nova, 30 de outubro de 1995.

Sláuber Castro
SLAUBER BARBOSA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Isqueim 1838
29011-100
MORADA NOVA